



Deputado Único Representante do Partido LIVRE

Proposta de Lei n.º 38/XV/1ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2023

PROPOSTA DE ADITAMENTO

Título I

Disposições gerais

Capítulo IX

Outras disposições

[NOVO] Artigo 150.º-N

Balcão da Habitação

- 1. Em 2023, é criado o Balcão de Habitação através da reorganização do serviço de atendimento geral e especializado do Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU);**
- 2. O Balcão de Habitação responde por todos as questões relacionadas com habitação, incluindo os programas financiados pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), programas municipais ou a execução de candidaturas para financiamento no âmbito da habitação;**
- 3. O Balcão da Habitação tem presença online e presencial através, nomeadamente, das lojas do cidadão;**
- 4. Os atuais meios de atendimento do IHRU são reforçados com recursos técnicos e humanos de forma a assegurar o alargamento dos horários, locais de atendimento e capacidade de resposta.**

Nota Justificativa:

A dispersão de políticas, programas e medidas relativamente ao direito à habitação, ao acesso a habitação pública e aos apoios financeiros para a construção, reabilitação e melhoria das condições energéticas do edificado é vasta. Diversas entidades desde o nível

central, com diferentes Ministérios e entidades públicas, até às autarquias intervêm nos processos relacionados com a habitação e urbanismo.

Nesse sentido considera-se essencial que o serviço de atendimento geral e especializado do IHRU seja reforçado para evitar que sejam obstáculos administrativos e a dificuldade em cumprir o direito à informação que sejam cidadãos com carências habitacionais, entre as quais se destaca a divulgação das Políticas Públicas de Habitação, os programas de incentivo e financiamento à construção, reabilitação e melhoria energética do parque habitacional, os planos em consulta pública, o acesso à habitação pública, PRR e o apoio técnico especializado administrativa na submissão de candidaturas aos programas estatais ou autárquicos ou na proteção da primeira habitação e o apoio na possibilidade de despejo. Pretende-se a simplificação ao acesso à informação expondo os vários programas existentes a nível nacional e local, a possibilidade de esclarecimento de questões sobre apresentação de candidaturas e o direcionamento para o melhor apoio técnico, público ou privado.

O Balcão da Habitação insere-se nos objetivos e medidas para facilitar o acesso e o acompanhamento dos procedimentos necessários ao acesso à habitação pelos cidadãos através de um balcão único presencial e online com vista à simplificação de trâmites processuais conforme definido na Estratégia para a Inovação e Modernização do Estado e da Administração Pública 2020-2023, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/2020, de 31 de julho, cujas medidas são suportadas pelo PRR. Os locais de atendimento presenciais devem ser alargados às lojas do cidadão para chegar a mais cidades do país e a mais locais das Áreas Metropolitanas. O atendimento presencial deve ser complementado e prevenido com a criação de uma plataforma digital com toda a informação relevante e com a possibilidade de submissão dos procedimentos de candidatura à habitação pública.